



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**



Serviço de Pós-Graduação
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

Edital EE Nº 86/2022

Processo Seletivo para o Curso de Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGE) da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EEUSP) torna público aos interessados que, nos termos da Resolução nº 7493, de 27 de março de 2018, e conforme aprovado na Comissão de Pós-Graduação da EEUSP em 07 de dezembro de 2022, estarão abertas, no período de 16 de janeiro a 04 de dezembro de 2023, inscrições para os Cursos de Doutorado e Doutorado Direto.

1. Apresentação

As informações sobre a área de concentração, eixos temáticos, linhas de pesquisa, disciplinas, corpo docente e grupos de pesquisa estão disponíveis no site do PPGE (www.ee.usp.br/posgraduacao/ppge).

2. Vagas

Serão oferecidas 15 vagas, distribuídas entre os(as) orientadores(as) relacionados(as) no site do PPGE (www.ee.usp.br/posgraduacao/ppge).

3. Requisitos para inscrição

Poderão inscrever-se para o Curso de:

3.1. DOUTORADO: candidatos com curso de Mestrado oficialmente reconhecido, a ser comprovado até a data da matrícula, com graduação nas áreas de conhecimento ciências da saúde, ciências humanas ou ciências sociais, conforme tabela das áreas de conhecimento do CNPq, e publicação de artigo(s) científico(s) em revista(s) arbitrada(s), livro(s) ou capítulo(s) de livro(s) relacionado(s) à dissertação de mestrado ou comprovante de submissão.

Observação: candidatos com título de Mestre obtido no exterior deverão se inscrever para o curso de Doutorado Direto e, no caso de ingresso, caso tenham interesse em mudar para o curso de Doutorado, deverão solicitar a equivalência de título nos termos do Título IV - Da Equivalência e do Reconhecimento de Títulos, Capítulo I - Da Equivalência de Títulos, do Regimento de Pós-Graduação da USP (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>).

3.2. DOUTORADO DIRETO: candidatos com curso de graduação oficialmente reconhecido, a ser comprovado até a data da matrícula, nas áreas de conhecimento ciências da saúde, ciências humanas ou ciências sociais, conforme tabela das áreas de conhecimento do CNPq, com comprovada maturidade acadêmica, indicada no currículo vitae, em que se destaque sua participação em projetos de pesquisa, obtenção de Bolsa de Iniciação Científica e autoria ou coautoria de artigos científicos publicados em revistas qualificadas, livros e capítulos de livros, com mínimo de duas publicações na íntegra em periódicos indexados nas bases ISI ou Medline ou Scielo.

4. Isenção - taxa de inscrição

Os(as) candidatos(as) interessados na isenção e que preencherem as condições estabelecidas no inciso II do artigo 1º da [Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007](#) (com remuneração mensal inferior a dois salários



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem



Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

mínimos ou que estejam desempregados) deverão enviar, previamente a inscrição, para a Secretaria do Programa (ppg.ppge.ee@usp.br) carta com justificativa do pedido e comprovante de renda ou, se for o caso, declaração por escrito confirmando a condição de desempregado.

O pedido de isenção será analisado pela Comissão Coordenadora do PPGE e o resultado será divulgado ao(à) candidato(a) via e-mail até 10 dias úteis, a partir da data da solicitação.

5. Inscrições

As inscrições serão realizadas de 16 de janeiro a 04 de dezembro de 2023 via e-mail: ppg.ppge.ee@usp.br

5.1 Documentos necessários para a inscrição, considerando-se Doutorado ou Doutorado Direto:

- Requerimento de inscrição, disponível no site do PPGE (<http://www.ee.usp.br/posgraduacao/ppge/index.php/home>);
- Carta de apresentação;
- Comprovante de pagamento de R\$214,00 (duzentos e catorze reais) referente à taxa de inscrição. Boleto bancário disponível no site do PPGE (www.ee.usp.br/posgraduacao/ppge): o pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária;
OBSERVAÇÃO: O candidato estrangeiro que não possuir CPF estará isento do pagamento da taxa.
- Cópia de documento de identificação com foto (RG, RNE ou Passaporte);
- O link do currículo lattes e o arquivo único (formato pdf) dos documentos comprobatórios, em ordem conforme a descrição no currículo lattes;
- Cópia do Projeto de Pesquisa (pode ser apresentado em espanhol ou inglês), que deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando, no máximo, 20 páginas digitadas em espaço 1,5. Deve compreender:
 - ✓ Resumo (máximo 20 linhas);
 - ✓ Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
 - ✓ Objetivos;
 - ✓ Material e métodos;
 - ✓ Referências bibliográficas;
 - ✓ Plano de trabalho e cronograma de sua execução.
- Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa. Poderá ser entregue durante o processo seletivo, mas só participará da 2ª Etapa (Arguição oral do Projeto de Pesquisa) o candidato que comprovar aprovação no exame;
- Parecer do(a) provável orientador(a) com justificativa para seleção do candidato, disponível no site <http://www.ee.usp.br/posgraduacao/ppge/index.php/paginas/mostrar/88> ;

Documentos adicionais para candidatos ao curso de DOUTORADO:

- Comprovante de Conclusão de Mestrado *stricto sensu*, com possibilidade de comprovação até a data da matrícula (item 3.1);
- Histórico escolar de Mestrado ou ficha de aluno ou boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de pós-graduação, ou órgão oficial equivalente;
- Comprovante da publicação de artigo(s) científico(s) em revista(s) arbitrada(s), livro(s) ou capítulo(s) de livro(s) relacionado(s) à dissertação de mestrado, ou comprovante de submissão.

Documentos adicionais para os candidatos ao curso de DOUTORADO DIRETO:



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem



Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

- Histórico escolar, ou ficha de aluno, ou boletim, ou documento equivalente de conclusão de curso de graduação regular, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou órgão oficial equivalente.

6. Proficiência em língua inglesa

Para o ingresso nos Cursos de Doutorado e Doutorado Direto, é exigida a proficiência em língua inglesa.

6.1. A proficiência em língua inglesa será comprovada por atestado de aprovação nos exames realizados nas Instituições listadas abaixo (todos com validade de quatro anos a partir da data da realização do exame):

- 6.1.1. Instituto Educacional União Cultural (Reading Comprehension - B1): com porcentagem mínima de acerto de 70%.
- 6.1.2. Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP: com resultado Suficiente.
- 6.1.3. Educational Testing Service, que aplica o TOEFL® - Test of English as a Foreign Language™, Internet Based Test – IBT (eletrônico): com mínimo de 80 pontos.
- 6.1.4. IELTS - International English Language Testing System, com escore mínimo de 6,0.
- 6.1.5. TEAP - (Test of English for Academic and Professional Purposes) da área de saúde/biologia, em cuja porcentagem mínima de acerto exigida é de 70%.
- 6.1.6. Resultados já obtidos em outros exames de proficiência em língua inglesa poderão ser analisados pela Comissão Coordenadora do PPGE, mediante solicitação de candidato.

6.2. O comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa deve ser entregue pelo candidato, no máximo, até a data de realização da Arguição Oral do Projeto de Pesquisa.

7. Procedimentos de seleção

Curso de Doutorado: os candidatos serão avaliados em duas etapas, por Comissão indicada pela Comissão Coordenadora do PPGE.

1ª Etapa: Avaliação do *curriculum vitae* (nota de 0 a 10), em caráter eliminatório. Nota mínima 7.

2ª Etapa: Arguição oral do Projeto de Pesquisa (nota de 0 a 10), em caráter eliminatório, cuja data será divulgada ao candidato via e-mail. Nota mínima 7 (www.ee.usp.br/posgraduacao/ppge).

A arguição será realizada de modo remoto (via Google Meet), os candidatos receberão orientações sobre o acesso via e-mail, bem como o dia e horário.

Resultados de cada etapa: serão divulgados via e-mail aos candidatos.

8. Critérios de avaliação

8.1. Análise do *curriculum vitae*: serão avaliadas formação e trajetória profissional; maturidade acadêmica, expressa por meio de experiência em ensino e pesquisa; produção científica regular e qualificada; participação em grupo de pesquisa e experiência em orientação, considerando:



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem



Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

- Trabalhos Publicados;
- Experiência comprovada em Pesquisa: participação no desenvolvimento de pesquisa apoiada por agências de fomento, participação em grupo de pesquisa (mínimo de 6 meses), colaboração no desenvolvimento de fases específicas de pesquisa (coleta de dados, elaboração de banco de dados, análise e outros);
- Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos;
- Premiação de trabalho científico;
- Experiência no Ensino;
- Experiência em Orientação.

8.2. Avaliação do projeto de pesquisa. Serão avaliadas:

- Relevância do projeto de pesquisa
- Delimitação do problema e justificativa com revisão consistente da literatura
- Coerência interna (definição clara do(s) objetivo(s); material e método em consonância com as etapas anteriores; adequação e exequibilidade do cronograma no tempo previsto da titulação, referências)
- Qualidade da redação

9. Resultado Final

9.1. O resultado final será divulgado até 90 dias da data da inscrição no processo seletivo.

9.2. Qualquer recurso deverá ser interposto pelo interessado no prazo máximo de dez dias contados da data da divulgação do resultado final.

9.2.1. O recurso deverá ser entregue no Serviço de Pós-Graduação, que deverá protocolar a documentação.

9.2.2. Os procedimentos e prazos obedecerão ao disposto no Regimento Geral da USP.

10. Matrícula

10.1. A matrícula deverá ser efetuada por e-mail (ppg.ppge.ee@usp.br), em até 60 dias após a divulgação do resultado do processo seletivo.

10.2. O candidato estrangeiro somente poderá ser admitido e mantido no curso quando apresentar documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil, constituindo tal documentação como pré-requisito para sua matrícula.

10.3. No ato da matrícula, o **candidato brasileiro** deverá entregar:

- 10.3.1. Requerimento de matrícula disponível no site do PPGE (www.ee.usp.br/posgraduacao/ppge), devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo(a) orientador(a);
- 10.3.2. Cópia simples da cédula de identidade (RG);
- 10.3.4. Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 10.3.5. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- 10.3.6. Cópia simples da prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- 10.3.7. Cópia simples do Título de eleitor;



Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem



Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

- 10.3.8. Cópia simples, frente e verso, do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação oficialmente reconhecido;
 - 10.3.9. Cópia simples, frente e verso, do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Mestrado (somente para alunos do Curso de Doutorado), obtido em Curso oficialmente reconhecido no âmbito nacional e devidamente registrado, inclusive o candidato que obteve o título de mestre no exterior.
 - 10.3.10. Plano de estudos disponível no site do PPGE (www.ee.usp.br/posgraduacao/ppge), devidamente preenchido e assinado pelo aluno e pelo(a) orientador(a).
 - 10.3.11. Carta do candidato declarando disponibilidade de cursar a Pós-graduação de acordo com o cronograma estabelecido com o(a) orientador(a).
- 10.4. No ato da matrícula, o **candidato estrangeiro** deverá entregar:
- 10.4.1. Requerimento de matrícula disponível no site do PPGE (www.ee.usp.br/posgraduacao/ppge), devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo(a) orientador(a);
 - 10.4.2. Cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Passaporte;
 - 10.4.3. Cópia simples do visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil;
 - 10.4.4. Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso já o tenha;
 - 10.4.5. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
 - 10.4.6. Cópia simples, frente e verso, do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação oficialmente reconhecido;
 - 10.4.7. Cópia simples, frente e verso, do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Mestrado (somente para alunos do Curso de Doutorado), obtido em Curso oficialmente reconhecido no âmbito nacional e devidamente registrado.
 - 10.4.8. Plano de estudos disponível no site do PPGE (www.ee.usp.br/posgraduacao/ppge), devidamente preenchido e assinado pelo aluno e pelo(a) orientador(a).

Comissão de Pós-Graduação, 07 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Ana Luiza Vilela Borges
Coordenadora do PPGE

Prof. Dr. Divane de Vargas
Presidente da Comissão de Pós-Graduação